Noites de insomnia, offerecidas a quem não póde dormir. Nº 12 (de 12)

Camilo Castelo Branco

MUNDO DE LIBROS

Vista previa gratuita · Mundo de Libros · tiendamundodelibros.com

Noites de insomnia, offerecidas a quem não póde dormir. Nº 12 (de 12)

Camilo Castelo Branco

Edición digital de dominio público.
Texto original: Project Gutenberg.
Mundo de Libros

Produced by Pedro Saborano (produced from scanned images of public domain material from Google Book Search)

BIBLIOTHECA DE ALGIBEIRA

NOITES DE INSOMNIA

OFFERECIDAS

A QUEM NÃO PÓDE DORMIR

POR

Camillo Castello Branco

PUBLICAÇÃO MENSAL

N.º 12--DEZEMBRO

LIVRARIA INTERNACIONAL
DE
ERNESTO CHARDRON
96, Largo dos Clerigos, 98
PORTO

EUGENIO CHARDRON
4, Largo de S. Francisco, 4

BRAGA

1874

PORTO

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA

62--Rua da Cancella Velha--62

1874

BIBLIOTHECA DE ALGIBEIRA

NOITES DE INSOMNIA

SUMMARIO

O que eram frades--Quem desterrou José de Seabra da Silva?--D. João 4.º e as regateiras--Fielding--Mania e hypocondria--Aos diplomatas descontentes--Bibliographia--O ultimo carrasco, pelo exc.mo snr. visconde de Ouguella--O horror da demencia--Restauração de um documento historico valioso--A dança--Fim

O QUE ERAM FRADES

Houve-os de santa vida, que prégaram o evangelho dos bons exemplos, e deixaram na terra vestigios do martyrio--o grande martyrio do coração abafado e morto na estamenha do habito; e d'esses alguns deixaram livros divinos, desde o pensamento até á linguagem. Ganharam assim duas eternidades luzentissimas: a do seio de Deus, e a benção dos que, n'este mundo tão outro e tão estrondeado do caboucar do progresso, alta noite, os estudam á lampada solitaria do seu ermosinho, onde sorri a paz, porque a inveja lá não entra.

Houve-os, tambem, frades funestos que escavaram com pulso sacrilego a sepultura dos bons no atascadeiro da politica; e a politica, na hora em que póde arpoal-os, na torrente dos seus enxurros, atirou-os, bons e maus, ao monturo das instituições podres e pestilenciosas.

O descredito das ordens monasticas é quasi coevo da sua instituição. Os santos padres, os concilios, as communas, os poderes civis lavraram desde os primeiros seculos protestos formidaveis contra as religiões alheias do primitivo espirito do seu instituto. A volta do seculo XVII, os mosteiros em Portugal, desatados do vinculo da humildade, e cegos da sua opulencia e authoridade no animo dos principes, haviam tocado o cairel da voragem. E logo que, depois da perda de D. Sebastião, a guerra civil fermentou nos bandos faccionarios dos pretensores ao throno, e a corôa resvalou da fronte do cardeal-rei, a fradaria sahiu dos seus cenobios, e saltou para as praças e arraiaes arrancando a espada do talabarte que cingia o habito.

Reportando-se aos indisciplinados frades d'esse tempo, referem as historias que, no anno 1580, se passou um escandaloso motim no

mosteiro dos Jeronymos de Belem. Rebello da Silva repete assim o caso com as particularidades noticiadas por _Conestagio_:

«Os monges do mosteiro de Belem, da ordem de S. Jeronymo, vendo o reino sem monarcha, as justiças sem respeito, e os abusos sem castigo, intentaram tambem prevalecer-se da desgraça do tempo para vingarem antigas queixas.

«Usando dos poderes de principe e da authoridade ecclesiastica de legado pontificio, e violando a regra e observancia monastica, o cardeal D. Henrique tinha arrogado a si a nomeação dos prelados da casa. Pareceu apropriada aos padres a conjunctura para sacudirem o jugo; e juntos em communidade foram bater á porta da cella de fr. Manoel de Evora, que exercia as funcções de provincial. Abriu-lhes, sobresaltou-se, e acabou de cahir das nuvens, quando lhe disseram que se demittisse logo, porque não tendo sido eleito em capitulo, era nulla a sua jurisdicção, competindo-lhes a elles prover, e designarem por suffragio quem os havia de governar.

«Resistiu; altercaram; lançou-lhes em rosto a demasia e a desobediencia, clamaram; negou-se positivamente a consentir, e viu-se de repente maltratado das mãos dos subditos, preso e encarcerado em um celleiro.

«Achou modo de avisar os parentes, uniram-se e supplicaram ao nuncio, Alexandre Frumento, que se interpozesse, obrigando os frades a soltarem e reconhecerem o seu prelado.

«Responderam com soberba, que o nuncio não era seu juiz. Foi necessario recorrer ao braço secular. Informados de motim tão escandaloso e offensivo da humildade religiosa ás abas da capital, os governadores do reino mandaram aos ministros da cidade, que fossem

executar a sentença apostolica acompanhados de tres bandeiras de soldados.

«A resistencia dos padres não diminuiu. Cerraram as portas do mosteiro, deixaram as da igreja abertas, e de dentro das grades do côro na capella-mór respondiam, cantando os officios divinos, ás advertencias e admoestações dos magistrados.

«Por fim a paciencia exhauriu-se; a tropa entrou no templo, e arrombou a grade do côro, que era de pau. Seguiu-se um verdadeiro alvoroto; os guardas forcejando por prender os monges; estes esquivando-se em tropel, ou a um e um, e oppondo as armas espirituaes ás temporaes, bullas, crucifixos, ceriaes, tocheiros, monitorias e excommunhões ao pulso vigoroso dos perseguidores.

«A final, cercados e rendidos, foram quasi arrastados em triumpho pelos vencedores ao celleiro aonde jazia o provincial captivo, e para maior desgosto tiveram de lhe beijar a mão em publico e de ajoelhar aos seus pés como subditos arrependidos. Entretanto não se submetteram sem o protesto de que cediam constrangidos pela força, e de que appellariam do nuncio de Roma.»

Até aqui o distincto historiador.

Porém, outras causas que vou contar motivaram a insurreição dos monges contra o seu prelado.

Eu não me assombrarei se o leitor me atalhar o enthusiasmo, com que pretendo illustral-o, dizendo-me no arrugar da sobrancelha que se dispensa de saber profundamente as causas que amotinaram uns frades ha duzentos e noventa e quatro annos. Todavia, em menoscabo dos meus creditos de escriptor futil, insto no esclarecimento d'este

episodio de abastardamento do heroico Portugal, que Luiz de Camões cantára.

O documento, que vou publicar e nos alumia o escuro caso, nunca esteve em mão dos que escreveram a historia.

D. Christovão de Moura não perdia lanço de remover estorvos á usurpação de Philippe II. Acudia prompto com a corrupção onde quer que palpitasse coração portuguez. Se a peçonha do ouro não vingava ulcerar as consciencias, empregava a persuasão dos direitos de Philippe, mediante a eloquencia de jurisconsultos castelhanos e nacionaes.

Sabia o confidente do rei de Hespanha que a maioria dos mosteiros pendia ao duque de Bragança, ou ao prior do Crato; e, entre os mosteiros mais temiveis na propaganda a favor de monarcha portuguez, estremava-se, quando o cardeal-rei falleceu, o convento do Belem.

Urgia-lhe, pois, influir no espirito d'aquelles monges com a eloquencia de varões authorisados, que submettessem á lei e á justiça as demasias peccaminosas de um patriotismo incongruente com a legitima soberania.

Vieram de Castella dous frades bem apropositados ao intento; e, como fossem da mesma ordem, hospedaram-se em Belem.

O cardeal D. Henrique morrera no ultimo de janeiro de 1580, e já a 10 de fevereiro os dous frades castelhanos colhiam na rede da sua rhetorica o cardume das consciencias dos frades Jeronymos, a occultas do prelado fr. Manoel de Evora, cujo affecto aos Braganças era inflexivel.

Não obstante o segredo com que os commissarios de D. Christovão de Moura corrompiam o mosteiro, fr. Manoel de Evora deu tento da perfidia, e intimou a sahida aos frades forasteiros. Não lhe obedeceram, animados á rebeldia pela contumaz defeza da communidade. O prelado desobedecido deu conta do estranho successo aos governadores do reino, que demoravam em Almeirim. Os cinco governadores, eleitos pelo defunto cardeal, immediatamente ordenaram a expulsão dos dous monges castelhanos, em um aviso que eu possuo autographo, escripto por mão do arcebispo de Lisboa, e assignado pelos seus quatro collegas D. João Mascarenhas, Francisco de Sá, D. João Tello de Menezes, e Diogo Lopes de Sousa.

A carta é do seguinte theor. Nem lhe altero a orthographia nem a parcimonia da pontuação:

_Os guovernadores e defensores destes Reynos e senhorios, fazemos saber a vos Reverendo padre presidente do conuento de nossa sôra de Belem da ord[=e] de saõ Jeronimo, que a ese conuento saõ cheguados dous frades da vosa orde castilhanos, e pello que delles se tem entendido e do seu yntento, naõ conuem á quietaçaõ destes Reynos estar[=e] n'elles, pello que tanto que vos esta for dada lhes mandareys cõ obediençia, ou da maneira que vos pareçer, e isto mais eficazmente se possa comseguir que demtro em dois dias se sayaõ fora da cidade e seu termo, e demtro de oyto se sayaã fora do Reyno, porque naõ o fazendo e sendo n'elle achados seraõ castigados como merecer[=e], e avisareis a todas as cassas da vossa orde que ymdo a elas ter estes frades com tençaõ de fazer mays detença que os ditos oyto dias os naõ recolhaõ nem aguasalh[=e] e o façaõ a saber ao corregedor da comarca ou juiz de fora do lugar omde estiver[=e] para niso proceder da maneira que o poder fazer e que volo faça loguo a saber, de que

tambem nos avysareis e do mays que delles tiuerdes emtendido por que asy conu[=e]. Scryta em almeir[=y] a 16 de fevereiro de 580. Arcebispo de Lisboa. D. João Mascarenhas. Francisco de Sá. D. João Tello de Menezes. Diogo Lopes de Souza_[1].

Tirantes o arcebispo e D. João Tello de Menezes, os governadores signatarios d'esta ordem, poucos mezes depois eram escravos submissos de Christovão de Moura; ainda assim, é justo presumir que em fevereiro de 1580, expedindo tão severa ordem contra os emissarios de Philippe II, mantinham ainda a honrada energia digna d'aquelle D. João de Mascarenhas--o defensor de Dio!

Como quer que fosse, a ordem da regencia transmittida pelo prelado aos seus conventuaes, produziu a rebellião descripta por Rebello da Silva, de pag. 361 a 363 do tomo II da _Historia de Portugal_. Se o leitor quizer marginar o seu exemplar com o resumo d'esta noticia tem preenchido a lacuna; e, se por curiosidade, quizer vêr o documento justificativo, mostrar-lh'o-hei com outro mais valioso de que vou dar-lhe traslado.

Havia n'aquelle tempo um grande fidalgo chamado D. Pedro da Cunha, antigo governador de Ceuta, general das galés que defendiam a costa do Algarve, e capitão-mór do reino quando D. Sebastião passou a Africa. Este era pai do celebrado arcebispo D. Rodrigo da Cunha.

O ancião, tão querido de D. João III, e respeitado do infeliz de Alcacer-kibir, foi ainda bemquisto do cardeal até á hora em que se manifestou contra Castella; e, governando as armas em Lisboa, ameaçou repellir das suas muralhas o rei estrangeiro, se D. Henrique deixasse a corôa portugueza ao castelhano.

Hasta aqui llega la vista previa gratuita.

Sigue leyendo este libro completo en tu biblioteca:

compralo por $20 MXN o leelo con la Membresia ($149 / 30 dias).

tiendamundodelibros.com